



## PORTARIA Nº 11, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor Geral em exercício do Campus São Luís – Maracanã do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria do Reitor nº 4.914, de 09 de outubro de 2012,

Considerando-se o disposto no processo nº 23249.052118/2016-81


### RESOLVE:

Art. 1º - Interromper por motivo de serviço e no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2016, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 da servidora **Robéria dos Santos de Souza**, Técnica em Agropecuária, SIAPE nº **2184192**, conforme quadro abaixo:

Período agendado	Interrupção	Período Reprogramado
26 de dezembro a 24 de janeiro de 2017 (30 dias)	10 de janeiro de 2017 (15 dias usufruído)	I – 17 a 31 de julho de 2017 (15 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

  
José Zenóbio de Souza  
Diretor Geral em Exercício  
IFMA Campus Maracanã  
Portaria 4.914 - Reitoria, de 09.10.2012